**PORTARIA Nº 022/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Autoriza o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara a dirigir o carro Oficial do Poder Legislativo.

 **Adriana Bueno Artuzi**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

I – Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Tapejara, **Carlos Eduardo de Oliveira,** a dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, tendo em vista que a Câmara Municipal de Tapejara não possui motorista disponível para desenvolver essa tarefa junto ao Poder Legislativo.

II – A autorização prevista no item I se deve também ao fato da Câmara de Vereadores não possuir funcionário concursado para o cargo de motorista.

III - A presente Portaria entra em vigência na data de publicação tendo validade até a data de 13/12/2024, para o deslocamento a Porto Alegre para visita a gabinetes dos Deputados, representando o legislativo de Tapejara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 11 de dezembro de 2024

**ADRIANA BUENO ARTUZI**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Registre-se e Publique-se

Em 11 de dezembro de 2024